

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140061

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede na Tv. Benjamim Cionstant, s/n, representado por TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 18.175.732/0001-88, com sede na Av. Barão do Rio Branco Nº1852, Centro, Castanhal-PA, CEP -, representada por RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0811.123610405.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0810.121220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0810.123610405.2.059 Outros Encargos com Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 02 de Janeiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 20.265.587/0001-78
CONTRATANTE

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ 18.175.732/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____